

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONSULTORIA COM VISTAS À INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS, INFANTIS, FETAIS E CAUSAS BÁSICAS MAL DEFINIDAS.

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, está selecionando profissional com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga de consultoria, visando o desenvolvimento de atividades junto à área de vigilância de óbitos maternos, infantis, fetais e com causas básicas mal definidas.

Período do contrato: 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses, mediante avaliação de desempenho junto à área de atuação.

Remuneração mensal: valor líquido de R\$5.000,00.

Requisitos exigidos:

1. Graduação na área da saúde, com especialização ou mestrado na área de epidemiologia;
2. No mínimo 02 (dois) anos de experiência no SUS, preferencialmente, na área da vigilância epidemiológica;
3. Não ter vínculo empregatício;
4. Dedicção exclusiva para a atividade (40 horas semanais);
5. Disponibilidade para viagem;
6. Conhecimento em TABWIN ou outra ferramenta de exploração de bases de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade-SIM e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos-SINASC;
7. Potencialidade para trabalhar de forma integrada à equipe de Vigilância do Óbito e da Atenção à Saúde (Atenção Primária, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Assistência Hospitalar);
8. Trabalhar na sede desta Secretaria, na Gerência Operacional de Resposta Rápida/GEVS;
9. Qualidades de interesse: dinâmico, comunicativo, pró-ativo.

Configuração do Processo Seletivo:

- O candidato deverá encaminhar o Curriculum Lattes atualizado;
- Documentos comprobatórios dos dados pessoais, residência, graduação, pós-graduação e experiência profissional exigida para o cargo;
- Comparecer à entrevista com data e local a serem definidos.

Entrega de Documentos:

Os documentos listados deverão ser enviados exclusivamente por o e-mail: cievs@saude.pb.gov.br / gevs@saude.pb.gov.br, até o dia 05/11/2014.

Avaliação:

Será baseada na análise do currículo e entrevista do candidato pelos técnicos desta Secretaria e do Ministério da Saúde.

Disposições Gerais:

1. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações e dos documentos apresentados;
2. A inscrição na seleção implicará a aceitação das normas contidas neste edital.